



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6116 – CEP 99665-000

Ata nº 001/23

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (20-01-2023), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Carlos Alberto Zangrande secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Tiago Lorenzi e 2º Secretário Sr. Mauri Agostini. Feito a chamada estavam presente os nove (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr.ª Micheli Avozani, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Alberto Zangrande, Sr. Jaime Strada, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária. Logo após convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. De imediato o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício CV nº 001/23 de 18 de Janeiro de 2023, e Ofício PM nº 006/2023 que encaminhava os Projetos de Lei do Legislativo e Projetos de Lei Municipal a seguir. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 001/23 de 13 de janeiro de 2023, que “Concede Reposição Anual e Aumento Real aos Servidores Municipais e dá outras providências.” O Projeto foi posto discussão. Como não houve manifestações, o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 002/23 de 13 de janeiro de 2023 que “Concede reposição Geral aos Secretários e dá outras providencias”. O Projeto foi posto em discussão, como não houve manifestações o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não haviam mais Projetos de Lei do Executivo passaram-se aos Projetos de Lei do Legislativo. O Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/23 de 16 de janeiro de 2023, que “Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos subsídios dos Agentes Políticos Municipais de Cruzaltense/RS (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores) e dá outras providências”. O projeto foi posto em discussão como ninguém fez uso da palavra em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequencia o Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 002/23 de 16 de janeiro de 2023, que “Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos subsídios dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Cruzaltense/RS, e dá outras providências”. O Projeto foi posto em discussão, não havendo manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais ordem do dia e mais nada a tratar em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Sala das Sessões em 06 de março de 2023.

Carlos Alberto Zangrande
Presidente

Tiago Lorenzi
1º Secretário

Mauri Agostini
2º Secretário